



DECRETO № 1444 DE 13 DE ACCÓ

DE 1.992.

18-05-92

"Dispoé sobre a majoração de tarifa ' de ônibus urbano nesta cidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO ' MATO GROSSO, DR. PAULO SERGIO DA SILVA, no uso das atribuições legais' е,

Considerando a planilha apresentada pela Empresa! que comprova altas de SÁLARIOS E SERVIÇOS e de acordo com a Portaria! nº 276 de 16 de Maio de 1.990 (MEFP);

Considerando também, que outras Municípios já majoraram suas tarifas, levando em conta as necessidades de mahutenção de seus serviços:

DECRETA:

Art.12- Fica majorada para Cr\$ 800(oitocentos ' cruzeitos) a tarifa de passagem de ônibus urbano desta cidade a partir do dia (14 do corrente mes)

Art.2º=Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

de 1.992

Barra do Garças, /3 de AQUÓ

DR. PAULO SERGIO DA SELVA

Prefeito Municipal